DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Extrato 3

Instituto de Previdência 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 24 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo n° 766/2022
Interessada: Graat & Graat Ltda.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, cujos fundamentos uso como razões desta decisão, independente de transcrição.

De fato, não é caso de reequilíbrio econômico financeiro, posto que este somente se justifica mediante a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado; e em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

No caso, a requerente não comprovou a ocorrência de fato imprevisível ou que a alteração do preço que resulte em conseqüências incalculáveis à interessada, **especialmente porque os preços pleiteados superam a média dos preços praticados no mercado, onerando indevidamente o Contrato.**

Em vista disso, **INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do ajuste, pois ausentes os pressupostos de onerosidade excessiva, imprevisibilidade e excepcionalidade.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS. Em virtude de modificação no edital apresentadas pelo o Departamento de Obras, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 22/02/2022, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 25 de janeiro de 2022. Yessika Eltink - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL HBR 253 - CONVÊNIO DADE Nº 000242/2021. Em virtude de modificação no edital apresentadas pelo o Departamento de Obras, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 24/02/2022, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 25 de janeiro de 2022. Yessika Eltink - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Extrato

Extrato do Contrato nº 004/2022

Pregão Presencial nº 034/2021 - Contratante Município de Holambra - Contratada GRAAT & GRAAT LTDA - Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DIRETAMENTE NAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL DA EMPRESA VENCEDORA QUE ESTEJA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R$ R$ 1.693.196,22 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) - Modalidade Pregão Presencial - Assinatura em 20/01/2022. Holambra, 25 de janeiro de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 001/2022

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo o objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS 2021 - PARTE 01, adjudicou o itens 43 e 63 à empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (R$ 46.965,00); o item 57 à empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (R$ 2.223,75); os itens 21 e 49 à empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (R$ 16.387,50); os itens 06, 10, 12, 20 e 42 à empresa MG DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (R$ 59.302,75); os itens 62, 68, 72 e 76 à empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 80.750,00); o item 25 à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 1.500,00); o item 39 à empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (R$ 4.950,00); o item 26 à empresa R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME (R$ 700,00); o item 67 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R$ 18.900,00); os itens 37 e 45 à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (R$ 32.868,75); os itens 28, 36, 38, 40 e 46 à empresa SP HOSPITALAR LTDA (R$ 24.971,25); o item 52 à empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP (R$ 14.185,00); os itens 31, 35 e 59 à empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA (R$ 7.915,58); os itens 05, 09, 11, 19 e 41 à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (R$ 81.120,00); os itens 01, 13 e 47 à empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (R$ 52.200,00); o item 27 à empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 22.500,00); os itens 15 e 17 à empresa CM HOSPITALAR S/A (R$ 104.280,00); o item 83 à empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R$ 5.925,00), por terem apresentado o menor preço por item. Os itens 02, 03, 04, 07, 08, 14, 16, 18, 22, 23, 24, 29, 30, 32, 33, 34, 44, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85 e 86 restaram fracassados, pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. Holambra, 24 de janeiro de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 002/2022

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo o objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS 2021 - PARTE 02, adjudicou o item 48 à empresa EXATA SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI (R$ 1.090,00); o item 68 à empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 1.206,00); os itens 05, 07 e 13 à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 13.842,00); os itens 21 e 63 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R$ 12.600,00); o item 03 à empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (R$ 8.400,00); os itens 23 e 27 à empresa CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (R$ 4.041,00);o item 39 à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (R$ 3.750,00); os itens 11, 15, 29 e 71 à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA (R$ 19.593,00); o item 49 à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (R$ 11.250,00); os itens 53, 59, 61 e 69 à empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA (R$ 12.892,00); o item 83 à empresa DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME (R$ 19.350,00); os itens 43 e 67 à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 4.563,00); os itens 31, 41 e 55 à empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R$ 11.175,00); os itens 79 e 80 à empresa PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP (R$ 63.280,00); o itens 25, 57 e 65 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (R$ 8.723,25); os itens 22, 40, 50 e 70 à empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (R$ 13.925,00); os itens 19 e 20 à empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP (R$ 6.000,00); os itens 01, 02, 04, 06, 17, 18, 26, 32, 33, 34, 42, 44, 54, 56, 66, 77 e 78 à empresa R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME (R$ 52.566,70), por terem apresentado o menor preço por item. Os itens 08, 09, 10, 12, 14, 16, 24, 28, 30, 35, 36, 38, 45, 46, 51, 52, 58, 60, 62, 64, 73, 74, 76, 81, 82, 84, 85 e 86 restaram fracassados, pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. Holambra, 24 de janeiro de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001 de03 de janeiro de 2022

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A ANGELA FABBRIS APONI.

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que a segurada tendo cumprido os requisitos de “idade mínima, tempo no cargo e tempo no serviço público” exigidos para sua Aposentadoria por Idade, conforme art. 40, § 1º inciso lll da Constituição Federal, além do que rege o teor da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 16 da Lei Complementar nº 221/2011 que alterou a Lei Complementar nº 127/2002;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a APOSENTADORIA POR IDADE a ANGELA FABBRIS APONI, calculados pela média aritmética simples das contribuições, que corresponde ao valor de R$ 1.212,00 (Mil, duzentos doze reais).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Idade de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Holambra, 03 de janeiro de 2022.

HAMILTON ANDRIGHETTI
Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.